



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.696.207/0001-24 ✓ MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/02/2018	
NOME EMPRESARIAL VAGNER OLIVEIRA CAITANO 04666012125 ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 246	COMPLEMENTO CASA	
CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO GUADALUPE	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9649-1005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2022 às 16:32:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*ml*  
*g.*  
*o*  
*Jonnet. Terry*  
*Silvana Dias*  
*E. G. Luzinete S. de Souza*  
*Servi. Vieira Corvial*  
*Ruth Rodrigues dos Santos*  
*Jps.*

PREF. MUNIC.  
FLS. 229  
Rub. \_\_\_\_\_



**Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral**

Tipo Documento: CNPJ ▼ 29.696.207/0001-24

\* Captcha:



[Clique aqui se não visualizar a imagem.](#)

\* Código da Imagem:

Enviar

Voltar

Não existe contribuinte inscrito para o CNPJ informado.

Voltar

Primo T. Torres  
Silvana Dias

10  
E-G  
Luiz Roberto J. de Souza  
Dutra Rodrigues dos Santos  
Sueli Vieira Gabriel



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VAGNER OLIVEIRA CAITANO 04666012125** ✓  
CNPJ: **29.696.207/0001-24** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:29:51 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2099.E21A.E2E5.0F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Primo T. Torres

G. G

Silviana Dias

Luizivete J. de Souza

Ruth Rodrigues dos Santos

Esteli Vieira Carril

PREF. MUNIC.  
FLS. 226  
Rub.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.696.207/0001-24 ✓  
**Razão Social:** VAGNER OLIVEIRA CAITANO  
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 246 CASA / GUADALUPE / CASTANHEIRA / MT /  
78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022021216425810903480

Informação obtida em 12/02/2022 16:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Prione T. Torres*  
E-G  
Silviana dos Santos Vieira Góes  
Leuzinete J. de Souza  
Ruth Rodrigues dos Santos

PREF. MUNIC  
FLS. 222  
Rub. \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro – CEP:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166 Castanheira-MT  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 30/2022      Emissão: 14/02/2022      Validade: 16/03/2022 ✓      Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VAGNER OLIVEIRA CAITANO 04666012125		
CPF/ CNPJ:	29.696.207/0001-24 ✓	RG/ Insc. Estadual:
Logradouro:	Rua Getulio Vargas	Emissor:
Complemento:	Casa	Nº: 246
Distrito:	Bairro: Guadalupe	CEP: 78345-000
	Município: Castanheira	UF: Mato Grosso

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheira, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 24.772.154/0001-60, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

*Luizinho J. de Souza*  
*Priscila Rodrigues dos Santos*  
*Silviana dos Santos*  
*Sereia Vieira Casarol*  
*Brizone T. Torres*

Assinaturas e vistos  
Castanheira - MT, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

Autenticação Mecânica



065453140220220000030202224772154000160160320220000029696207000124

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 738851698







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAGNER OLIVEIRA CAITANO 04666012125 (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 29.696.207/0001-24 ✓  
Certidão nº: 5268886/2022  
Expedição: 12/02/2022, às 16:42:30  
Validade: 11/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER OLIVEIRA CAITANO 04666012125 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.696.207/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinaturas manuscritas]*  
 E-6  
 Silvana Dias  
 Lenziotto F. de Souza  
 Ruth Rodrigues dos Santos  
 Jovane T. Torres  
 Serliviêira Corriel  
 JMS.

Dúvidas e sugestões: [ondt@tst.jus.br](mailto:ondt@tst.jus.br)

PREF. MUNIC.  
FLS. 280  
Rub. 5



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6726105

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **VAGNER OLIVEIRA CAITANO 04666012125**, portador do **CNPJ 29.696.207/0001-24**, até a data de **14/02/2022**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Joviana T. Torres  
E-G  
Silvana Dias Serri Vieira Gabriel  
Luizette J. de Souza  
Ruth Rodrigues dos Santos

Emitida em 14/02/2022, às 13:53h.

PREF. MUNIC.  
FLS. 21  
Rub. 1